



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 19/02/2021- TJD/MA

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

Dra. MÁRCIA ANDREA FERREIRA PEREIRA -----Presidente-----
Dr. ACRENELSON SOUSA ESPINDOLA -----Vice-Presidente-----
Dr. KALIL SAUAIA BOAHID MELLO ALMEIDA -----Auditor----- Ausente--
Dr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA ----- Auditor----
Dr. SAULO JOSÉ PORTELA NUNES CARVALHO-----Auditor---- Ausente-
Dr. THIAGO BRHANNER GARCES COSTA-----Auditor-----
Dr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO ----Auditor-----
Dr. WALLACE SABERNEY LAGO SERRA-----Auditor---- Ausente-----
Dr. EDUARDO PINHO ALVES DE SOUZA-----Auditor-----
Dr. FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO----- Procurador -----

1. Processo Nº 002/2021 – TJD/MA – Recurso Voluntário

Recorrente: Sociedade Imperatriz de Desportos

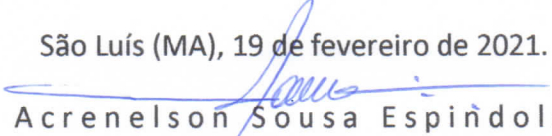
Recorrido: Decisão da Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva

Relator: Dr. Thiago Brhanner Garces.

Procurador: Dr. Francisco Braga

Resultado: Por unanimidade de votos, julgou-se pelo não reconhecimento dos recursos voluntários por serem intempestivo; O Advogado da Sociedade Imperatriz de Desportos, Dr. Perez Paz, requereu a lavratura do acordão;

São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2021.


Acrenelson Sousa Espindola
Vice-Presidente do TJD/MA
Corregedor TJD/MA